



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230353 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-003-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa E V S SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Construção de estacionamento, de vestiário, área de praça com parque infantil, de cobertura em estrutura Metálica para quadra e reforma da quadra sintética - km 27 (baixada) no Município de Vitória do Xingu/PA, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **E V S SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.809.876/0001-71, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixá nº. 1560, Bairro Jurunas, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.055-200 telefone: (91) 3355 4364, e-mail: construcoes.evs@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. José Giovany Correa de Carvalho, brasileiro, divorciado, e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00096543907, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 594.376.342-20, residente e domiciliado na Rua São Miguel nº. 13, Bairro Jurunas, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.030-550, telefone (91) 98310 1045, e-mail: giovany_baloo@hotmail.com, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230353, referente a Concorrência nº. 3/2022-003-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230353, referente a Concorrência nº. 3/2022-003-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 1.485.049,30 (Um Milhão quatrocentos e oitenta e cinco Mil quarenta e nove Reais e trinta Centavos), será aditado o valor de R\$: 64.395,55 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e cinquenta e cinco Centavos), corresponde a acréscimos de serviços, conforme planilhas em anexo, o que corresponde o total de aproximadamente 4,34% do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 1.549.444,85 (Um Milhão quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilhas em anexo.

2.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III – DO PRAZO:

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 17/07/2024 a 17/01/2025.

3.2 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos I, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

15 451 0501 1.007 – Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins,
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 28 de junho de 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: E V S SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.809.876/0001-71

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____